



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 1108/2023

EMENTA: Solicita que a Prefeitura ceda um novo espaço de estacionamento para ser gerido pelo ITAE para arrecadar fundos para a instituição.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que a Prefeitura ceda um novo espaço de estacionamento para ser gerido pelo ITAE para arrecadar fundos para a instituição.

JUSTIFICATIVA

Recentemente recebemos a mensagem do ITAE sobre sua atual situação financeira, que vem enfrentando dificuldades, pois uma das suas principais fontes de arrecadação o estacionamento da praça, segue tendo eventos de forma constante, impossibilitando o uso do estacionamento e arrecadação da instituição, o que gera uma grande preocupação, pois sem essa arrecadação a instituição acaba enfrentando problemas para quitar suas despesas, que são altas devido a quantidade de alunos.

Por este motivo a fim de colaborar com essa importante instituição que atua na vida de tantos jovens, solicitamos que a Prefeitura ceda um novo espaço de estacionamento para ser gerido pelo ITAE para arrecadar fundos para a instituição, para que desta forma o uso contínuo do espaço do estacionamento da praça para eventos não interfira na arrecadação de fundos da instituição.

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>27</u> / <u>11</u> / <u>23</u>

Presidente

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Professora Flora
Flora Maria Salles França Pinto
Vereador(a)**

INSCRIÇÃO Nº 1100033

Em 17 de Setembro de 2020, a Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vereador(a), soube e concordei com a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprova

o Projeto de Lei nº 110033/2020, que institui o Dia Municipal de Luta contra a Dengue em Paraty, no dia 17 de Setembro de cada ano, a ser comemorado com o tema "Dia Municipal de Luta contra a Dengue".

ART. 1º - Aprova

o Projeto de Lei nº 110033/2020, que institui o Dia Municipal de Luta contra a Dengue em Paraty, no dia 17 de Setembro de cada ano, a ser comemorado com o tema "Dia Municipal de Luta contra a Dengue".

Parágrafo único - O presente Projeto de Lei é de natureza legislativa e não se aplica o disposto no art. 59, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Paraty, 17 de Setembro de 2020.

Flora Maria Salles França Pinto
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 27/11/2023 10:52

Checksum: E06FBF70BFFA6D92BF92E4A2A9C3FC890D14EA1534B1DCFF95715D5BABE9EC9A

